



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO 45/84

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são concedidas através da letra "B" do art. 3.º da Lei n.º 341/83, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 37.230.816,72 ( TRINTA E SETE MILHÕES DUZENTOS E TRINTA MIL OITOCENTOS E DEZESEIS CRUZEIROS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), nas rubricas abaixo especificadas do Orçamento vigente:

ORGÃO 2 : E x e c u t i v o

UNIDADE 2.1 - Gabinete e Secretaria.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil :.....

557.100,00

3.1.2.0 - Material de Consumo :.....

387.422,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....

485.035,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos .....

969.997,51

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ...

63.865,00

2.2 - Serviço da Fazenda e Contabilidade

2.463.419,51

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil :.....

3.331.431,00

3.1.2.0 - Material de Consumo :.....

85.792,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais ...

1.165.658,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos .....

36.435,00

SOMA DA UNIDADE 2.2 :.....

4.619.316,00

2.3- Serviço de Educação e Cultura.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil :.....

5.845.492,00

3.1.2.0 - Material de Consumo :.....

1.348.589,99

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais...

556.123,12

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos .....

1.103.567,15

SOMA DA UNIDADE 2.3 :.....

8.853.772,26

2.4- Serviços Urbanos e de Obras Públicas

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....

1.908.415,00

3.1.2.0 - Material de Consumo :.....

245.724,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais ...

415.875,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos .....

1.064.527,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações :.....

6.380.451,00

4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.3.0 - Transferências a Instituições Privadas

4.3.3.1 - Auxílios p/Despesas de Capital .....

508.548,00

SOMA DA UNIDADE 2.4 :.....

10.523.540,00

Continua...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Continuação Dec. 45/84

UNIDADE 2.5- Serviço de Saúde, Assistência e Previdência.	
3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 -	Pessoal
3.1.1.1 -	Pessoal Civil..... 613.294,00
3.1.1.3 -	Obrigações Patronais :..... 64.582,51
3.1.2.0 -	Material de Consumo :..... 232.586,00
3.1.3.0 -	Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 -	Outros serviços e encargos ..... 75.325,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas
3.2.3.2 -	Subvenções Economicas (EMATER) ..... 405.658,30
3.2.5.0	Transferências a Pessoas
3.2.5.1 -	Inativos ..... 26.029,00
3.2.5.9 -	Outras Transferências a Pessoas ..... 50.167,00
3.2.8.0 -	Contribuição ao PASEP :..... 408.547,14
	SOMA DA UNIDADE 2.5:..... <u>1.876.188,95</u>

## 2.6- Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.

3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 -	Material de Consumo :..... 2.189.737,00
3.1.3.0 -	Serviços de Terceiros e encargos
3.1.3.1 -	Remuneração de Serviços Pessoais ..... 556.644,00
4.0.0.0 -	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 -	INVESTIMENTOS
4.1.1.0 -	Obras e Instalações :..... 5.103.539,00
3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 -	Pessoal
3.1.1.1 -	Pessoal Civil :..... 1.044.660,00
	SOMA DA UNIDADE 2.6 :..... <u>8.894.580,00</u>
	TOTAL DO CREDITO ABERTO :..... <u>37.230.816,72</u>

Art. 2º - Para ocorrer as despesas previstas no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação conforme art. 43, § 1º, item II da Lei 4.320/64, e até o valor de R\$ 34.208.673,72 ( TRINTA E QUATRO MILHÕES DUZENTOS E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRES CRUZEIROS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), ficando o restante de R\$ 3.022.143,00 ( TRES MILHÕES VINTE E DOIS MIL CENTO E QUARENTA E TRES CRUZEIROS), anuladas nas dotações abaixo especificadas do presente Orçamento.

## ORGAO 2. E x e c u t i v o.

### UNIDADE 2.2 - Serviço da Fazenda e Contabilidade.

3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.6.0 -	Encargos de Dívida Interna
3.2.6.5 -	Juros de Outras Dívidas ..... 315.500,00
3.2.9.0 -	Diversas Transferências Correntes
3.2.9.2 -	Despesas de Exercícios Anteriores.. 30.593,00

### 2.3 - Serviço de Educação e Cultura.

3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0 -	Transferências a Pessoas
3.2.5.4 -	Apoio Financeiro a Estudantes .... 200.000,00
4.0.0.0 -	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 -	INVESTIMENTOS
4.1.1.0 -	Obras e Instalações ..... 1.675.000,00
4.1.2.0 -	Equipamentos e Material Permanente ... 177.440,00

### 2.5- Serviço de Saúde, Assistência e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Continuação Dec/45/84

3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 -	Serviços de Terceiros e encargos	
3.1.3.1. -	Remuneração de Serviços Pessoais .....	88.460,0
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 -	Transferências a Instituições Privadas	
3.2.3.3 -	- Contribuições Correntes (IBAM) .....	110.700,0
3.2.5.0 -	Transferências a Pessoas	
3.2.5.2 -	Pensionista : .....	10.950,0
	2.6- Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	
4.0.0.0 -	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 -	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 -	Equipamentos e Material Permanente .....	413.500,0
		<u>3.022.143,0</u>
	TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES : .....	<u>37.230.816,0</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 1º de Dezembro de 1984

Heleno José de Almeida  
- Prefeito Municipal -

Luzia Maria de D. Portilho  
- Secretária -